

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 029/2008 - CIB**

**Goiânia, 17 de abril de 2008.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios que constam em anexo foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

**RESOLVEM:**

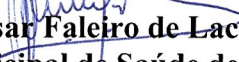
- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 17 de abril de 2008, **os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios que seguem em anexo**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar os mesmos à apreciação e Homologação pela CIT.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Maria Lucia Carnellosso**  
Secretária Interina de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 029/2008 – CIB

Segue na tabela abaixo, relação dos municípios cujos Termos de Compromisso de Gestão foram aprovados na CIB:

<b>01</b>	<b>Itajá</b>
<b>02</b>	<b>Rio Quente</b>
<b>03</b>	<b>Corumbaíba</b>
<b>04</b>	<b>Niquelândia</b>
<b>05</b>	<b>Jataí</b>